



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº. 1.138/2015

DATA: 21/05/2015

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

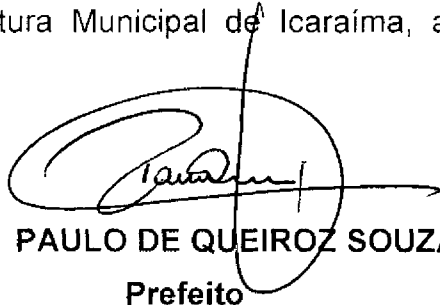
SÚMULA: ALTERA A DENOMINAÇÃO DO NOME DA AV. UIRAPURU, DESTE MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado o nome da Av. Uirapurú, deste Município, passando a denominar-se Av. João Ferreira de Andrade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 16 dias do mês de Junho de 2015.


PAULO DE QUEIROZ SOUZA
Prefeito

